



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM
AGROECOLOGIA**

EDITAL N.º 01/2023-PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 6 de janeiro a 20 de janeiro de 2023, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para ingresso no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA (PPGA), MESTRADO e DOUTORADO**, aprovado pelas Resoluções n.º 021/94-CEPE/UEMA e n.º 489/2004-CONSUN/UEMA e Portarias n.º 1077/12 e n.º 187/15 de Reconhecimento dos Cursos de Mestrado e Doutorado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. As inscrições e seleção dos candidatos obedecerão às normas e especificações contidas no presente Edital.

1. NOME DO PROGRAMA

Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA).

2. LINHAS DE PESQUISA

2.1 O PPGA é composto pelas seguintes linhas de pesquisa:

- I. Estrutura e funcionamento de ecossistemas naturais e agroecossistemas tropicais.
- II. Sistemas de produção agroecológicos.

III. Ecologia de insetos, fitopatógenos e ervas espontâneas em agroecossistemas. 2.2 A descrição sobre o escopo das linhas de pesquisa pode ser consultada no endereço <www.agroecologia.uema.br>.

3. PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados em Agronomia, Agroecologia, Biologia, Medicina Veterinária, Engenharia de Pesca, Zootecnia, Engenharia Florestal e em outras áreas afins às Ciências Agrárias.

4. DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

4.1 O Curso de Mestrado em Agroecologia terá duração mínima de 18 meses e máxima de 24 meses.

4.2 O Curso de Doutorado em Agroecologia terá duração mínima de 36 meses e máxima de 48 meses.

4.3 Ambos os cursos funcionarão em regime integral nas instalações do PPGA, na Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, situada na Cidade Universitária Paulo VI, Av. Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP. 65055-310, São Luís - MA.

5. VAGAS

5.1 Serão oferecidas 4 (quatro) vagas para Mestrado e 2 (duas) vagas para Doutorado, conforme a disponibilidade dos professores orientadores do corpo docente permanente do Programa (Quadro 1).

Quadro 1 - Professores orientadores e sua vinculação às linhas de pesquisa do Programa

Linha de pesquisa	Professor orientador
Estrutura e funcionamento de ecossistemas naturais e agroecossistemas tropicais	Christoph Gehring <christophgehring@yahoo.com.br> < http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4757446D2 >
	Fabício de Oliveira Reis <fareoli@gmail.com> < http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4766831Z6 >
	Tiago Massi Ferraz <ferraztm@gmail.com> < http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4775276Z0 >
	Francisca Helena Muniz <fhmuniz@yahoo.com> < http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4794953E9 >
Sistemas de produção agroecológicos	Emanoel Gomes de Moura <egmoura@elointernet.com.br> < http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4784244J8 >
	Heder Braun <hederbraun@gmail.com> < http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4734089Z8 >
	Rogério Faria Vieira <rjvieira@epamig.br> < http://lattes.cnpq.br/2380260909981924 >
	Valéria Xavier de Oliveira Apolinário <valeriaapolinario@cca.uema.br> < http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4138821P1 >
	José Ribamar Gusmão Araújo <gusmao@elointernet.com.br> < http://lattes.cnpq.br/2380260909981924 >
Ecologia de insetos, fitopatógenos e ervas espontâneas em agroecossistemas	Antonia Alice Costa Rodrigues <aacrodrigues@outlook.com> < http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4799758J9 >
	Adenir Vieira Teodoro <adenir.teodoro@embrapa.br> < http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4702179J2 >
	Raimunda N. S. de Lemos <raimundanonata@elointernet.com.br> < http://lattes.cnpq.br/149208368543288 >
	Thais Roseli Corrêa <thaisroselicorrea@hotmail.com> < http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4210696P0 >

5.2 É imprescindível que o candidato à vaga consulte o Currículo *Lattes* do seu orientador de interesse, verifique seus projetos de pesquisas em andamento para elaboração da proposta de pesquisa.

5.3 O contato prévio entre candidatos e potenciais orientadores, mesmo aqueles indicados na ficha de inscrição, não assegura o estabelecimento de compromisso de orientação por parte do professor do Programa.



5.4 O Colegiado do Programa, a seu critério, poderá fazer o remanejamento de candidatos entre linhas de pesquisa e orientadores, desde que aprovados dentro do número de vagas oferecidas neste Edital.

5.5 Serão destinadas aos docentes e técnico-administrativos da UEMA uma vaga para o Mestrado e outra vaga para o Doutorado, conforme artigo 15 da Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA cuja descrição determina que:

§ 3º Os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vagas institucionais.

§ 4º Se, porventura, não forem preenchidas todas as vagas institucionais disponíveis, estas, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados como excedentes na listagem geral.

Obs.: O candidato que não apresentar a comprovação de sua vinculação à UEMA, automaticamente disputará uma vaga de ampla concorrência.

5.6 A composição da listagem dos aprovados na classificação final dos candidatos dar-se-á conforme o **item 10** do presente Edital.

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos <sis.sig.uema.br/sigaa/public> e <www.agroecologia.uema.br>.

6.2 As inscrições serão realizadas no período de 00h do dia 6 de janeiro de 2023 até às 23h59 do dia 20 de janeiro de 2023. Mais informações pelo e-mail <agroecologiauema@gmail.com>, pela homepage <www.agroecologia.uema.br> ou pelo telefone: (98) 2016-8152 (Ramal 8512). Os candidatos deverão preencher e enviar o formulário de inscrição on-line disponível no endereço eletrônico <sis.sig.uema.br/sigaa/public>, no Menu “Pós-Graduação”, “*Stricto Sensu*”, “Processos Seletivos”.

6.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo para Mestrado:

a) candidatos brasileiros ou estrangeiros portadores de diploma de graduação em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC ou convalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais;

b) candidatos com previsão de conclusão de curso de graduação para o segundo semestre de 2022, desde que apresente, no ato da inscrição, uma declaração da respectiva coordenação do curso com a previsão da conclusão, que deverá ser realizada em tempo hábil para a efetivação de matrícula no Mestrado, conforme estipulado no **item 13**;

c) candidatos estrangeiros portadores de diploma de graduação em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.

Parágrafo único. O candidato aprovado e que apresentar, no ato da inscrição, declaração de previsão da conclusão do curso de graduação, deverá apresentar, para efetivação da matrícula, o diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação.



6.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo para Doutorado:

- a) candidatos brasileiros ou estrangeiros, portadores de diploma de Mestrado em curso ou Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou convalidado por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, de acordo com as normas legais;
- b) candidatos com Mestrado em andamento, desde que apresente, no ato da inscrição, uma declaração da respectiva coordenação do Programa de Pós-Graduação com a data prevista para defesa e conclusão, que deverá ser realizada em tempo hábil para a efetivação de matrícula no Doutorado, conforme o estipulado no **item 13**;
- c) candidatos estrangeiros portadores de diploma de Mestrado em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.

6.5 A homologação da inscrição estará condicionada a inserção de todos os documentos relacionados no **subitem 6.6** e conforme procedimentos de inscrição vistos nos **subitens 6.1 e 6.2**.

6.6 Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (on-line), em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O pagamento deverá ser feito no Banco do Brasil, Agência n.º 5750-9, Conta Corrente n.º 1753-1, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAPEAD. Não será aceito depósito realizado em envelope;
- b) comprovante de vínculo institucional, no caso de servidor da UEMA;
- c) declaração de Ciência e Aceitação dos termos deste Edital (**Apêndice A**);
- d) diploma de graduação (cópia autenticada) ou declaração da coordenação do curso com previsão da conclusão em tempo hábil para efetivação da matrícula para candidatos ao Curso de Mestrado;
- e) diploma de Mestrado ou do certificado de conclusão (cópia autenticada) ou declaração da coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação com a previsão da data de defesa da dissertação em tempo hábil para a efetivação da matrícula para candidatos ao Curso de Doutorado;
- f) histórico escolar da graduação para candidatos ao Curso de Mestrado;
- g) histórico escolar dos cursos de graduação e Mestrado para os candidatos ao Curso de Doutorado;
- h) cópia do RG, CPF e Título de Eleitor com comprovação da última eleição para brasileiros ou cópia de passaporte para candidatos estrangeiros;
- i) currículo *Lattes* cadastrado na Plataforma *Lattes/CNPq* <<http://www.lattes.cnpq.br>>, devidamente comprovado, com produção intelectual a partir de 2017, devendo ser priorizadas as informações contidas no **Apêndice B e C** (os documentos de comprovação curricular deverão estar em um mesmo arquivo);
- j) termo de Compromisso com o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (**Apêndice D**);
- k) **Proposta de Pesquisa** resumida, com vinculação a uma das linhas de pesquisa do PPGA, devendo conter: introdução, hipótese(s), objetivo(s), justificativa, metodologia, resultados esperados, cronograma e referências bibliográficas atualizadas (últimos cinco



anos). A proposta de pesquisa deverá ter, no máximo, cinco laudas (excluindo-se a capa) para os candidatos ao Mestrado e sete laudas (excluindo-se a capa) para os candidatos ao Doutorado.

I) duas cartas de recomendação fornecidas por professores ou pesquisadores (acessar modelo em <www.agroecologia.uema.br>);

6.7 Todos os candidatos devem ter seu Currículo *Lattes* cadastrado e atualizado, nos últimos 30 dias, na Plataforma *Lattes* <<http://www.lattes.cnpq.br>>

6.8 Após o envio do formulário de inscrição, será gerado um comprovante de inscrição do candidato.

6.9 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

6.10 Em caso de submissão de duas inscrições do mesmo candidato, será considerada a inscrição mais recente, ou seja, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site.

6.11 Não será permitido o envio posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão indeferidas.

6.12 Para homologação da inscrição, a Comissão Examinadora conferirá toda a documentação inserida no site. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no **subitem 6.6** do referido Edital implicará a pronta eliminação do candidato. A lista das inscrições homologadas será divulgada na página do programa, conforme cronograma detalhado no **item 13**.

6.13 A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema.

6.14 Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

7 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 Para a homologação das inscrições, pela Comissão de Seleção, será considerado o cumprimento das exigências do **item 6** deste Edital.

7.2 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

7.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no mural da Secretaria do PPGA e no endereço <www.agroecologia.uema.br>, conforme calendário do processo seletivo detalhado no **item 13**.

7.4 As informações fornecidas no **subitem 6.7** referentes ao processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no **item 3**, como também será eliminado o candidato que fornecer dados comprovadamente falsos.



8. PROCESSO SELETIVO

8.1 A seleção dos candidatos será realizada por Comissão de docentes do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (PPGA) designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

8.2 O processo seletivo constará das seguintes etapas:

8.2.1 Prova escrita (classificatória e eliminatória)

a) Aplicação de prova escrita abordando a análise e interpretação de um artigo científico escrito na língua inglesa.

b) Os candidatos ao Curso de Mestrado deverão obter nota $\geq 5,0$ e os candidatos ao Curso de Doutorado deverão obter nota $\geq 7,0$.

c) Os candidatos que não obtiverem o rendimento mínimo estabelecido na prova escrita serão eliminados do processo seletivo e não participarão da segunda etapa.

8.2.2 Avaliação e Pontuação do Currículo *Lattes* (classificatória)

O Currículo *Lattes* será avaliado e pontuado de acordo com critérios estabelecidos pelo Programa (**Apêndice B e C**) e disponíveis no endereço <www.agroecologia.uema.br>.

8.2.3 Proposta de Pesquisa (classificatória)

a) A avaliação e a atribuição de nota da Proposta de Pesquisa de Dissertação (candidatos ao Mestrado) e de Tese (candidatos ao Doutorado) serão realizadas observando-se os seguintes elementos: I) Adequação à linha de pesquisa escolhida; Mérito, originalidade e relevância; e Robustez da hipótese; II) Justificativa e Objetivos expressos com clareza e especificidade; III) Adequação da metodologia aos objetivos propostos; IV) Viabilidade de realização no tempo de duração dos respectivos cursos - Cronograma; Orçamento com os itens a) Capital, b) Custeio, c) Total e d) Fonte de financiamento; V) Referências atualizadas (últimos 5 anos); e Domínio da escrita formal da língua portuguesa.

Item	Critérios de Avaliação	Nota	Peso
I	Adequação à linha de pesquisa escolhida; Mérito, originalidade e relevância; e robustez da hipótese	0 a 10	3
II	Justificativa e Objetivos expressos com clareza e especificidade	0 a 10	2
III	Adequação da metodologia aos objetivos propostos;	0 a 10	2
IV	Viabilidade de realização no tempo de duração dos respectivos cursos - Cronograma; Orçamento com os itens a) Capital, b) Custeio, c) Total e d) Fonte de financiamento	0 a 10	2
V	Referências atualizadas (últimos 05 anos); e Domínio da escrita formal da língua portuguesa.	0 a 10	1
Total			10



9. RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final será obtido pela pontuação alcançada pelos candidatos de Mestrado e Doutorado nas três avaliações do processo seletivo, atribuindo-se os respectivos pesos para: a) Prova escrita (40%); b) Currículo *Lattes* (30%) e c) Proposta de pesquisa (30%).

9.2 A Nota Final (NF) dos candidatos para Mestrado e Doutorado será classificatória e obtida a partir da seguinte expressão matemática:

$$NF = \frac{[(PE \times 40) (CL \times 30) (PP \times 30)]}{100}$$

100

Em que:

NF = Nota Final

CL = Currículo *Lattes*

PE = Prova Escrita

PP = Proposta de Pesquisa

9.3 A classificação final dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente da **Nota Final**, respeitando-se o número de vagas oferecidas neste Edital, conforme **item 5**.

9.4 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão adotados como critérios de desempate:

1º - candidatos com maior nota na prova escrita;

2º - maior pontuação no Currículo *Lattes*;

3º - maior nota na avaliação da proposta de pesquisa.

9.5 A listagem com a classificação final dos candidatos será divulgada no mural da Secretaria do PPGA e no endereço <www.agroecologia.uema.br>, conforme calendário do processo seletivo detalhado no **item 13**.

10. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1 A prova escrita de conhecimentos será realizada nas instalações do PPGA, conforme calendário do processo seletivo detalhado no **item 13**.

10.2 A prova escrita poderá ser, também, realizada no local de origem do candidato, desde que este indique, com antecedência, o nome e contato do professor e instituição responsável pela sua aplicação, conforme carta compromisso (APÊNDICE E), além de se comprometer a encaminhar o arquivo digitalizado para o endereço de e-mail <agroecologiauema@gmail.com> e as provas originais para a Coordenação do PPGA no endereço Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Bairro Jardim São Cristóvão, CEP 65.055-310, São Luís - MA.

11. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato aprovado deverá apresentar comprovação de proficiência em língua inglesa em até 12 meses após sua matrícula no programa. A proficiência em língua inglesa será comprovada por atestado de aprovação nos exames realizados nas seguintes instituições:

i) Test of English as Foreign Language/TOEFL (70% de aproveitamento); ii) International



English Language Test/IELTS (mínimo de 6,0 pontos), com data não superior a dois anos, se for o caso; iii) O candidato também poderá apresentar Certificado de Proficiência em línguas obtido pela UEMA (Universidade Estadual do Maranhão) ou em outras Instituições de Ensino Superior. Caso o candidato não apresente as comprovações no prazo estipulado, será desligado do programa.

12. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

12.1 Após a divulgação do resultado da homologação das inscrições e do resultado final do processo seletivo, o candidato poderá interpor recurso contra os referidos eventos, dentro do prazo recursal previsto no **item 13**.

12.2 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail <agroecologiauema@gmail.com>, conforme formulário disponível no endereço <www.agroecologia.uema.br>.

13. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Data	Local
Inscrição	6 a 20/1/2023	<sis.sig.uema.br/sigaa/public> <www.agroecologia.uema.br>
Divulgação das inscrições homologadas	23/1/2023	<sis.sig.uema.br/sigaa/public> <www.agroecologia.uema.br>
Interposição de recurso do resultado das inscrições	24 e 25/1/2023	<agroecologiauema@gmail.com>
Resultado do recurso	26/1/2023	<www.agroecologia.uema.br>
Realização da prova escrita	27/1/2023	Auditório do PPGA/UEMA (8h30 às 12h30)
Resultado da prova escrita	2/2/2023	<www.agroecologia.uema.br>
Interposição de recurso do resultado da prova escrita	3 e 4/2/2023	<agroecologiauema@gmail.com>
Resultado da interposição de recurso	6/2/2023	<www.agroecologia.uema.br>
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	7/2/2023	<www.agroecologia.uema.br>
Interposição de recurso do resultado preliminar	8 e 9/2/2023	<agroecologiauema@gmail.com>
Resultado do recurso e divulgação do resultado final da seleção	10/2/2023	<www.agroecologia.uema.br>
Matrícula	15 e 16/2/2023	Secretaria do PPGA/UEMA (8h30 às 11h30 e 14h às 17h)

¹Todas as informações referentes ao Processo Seletivo serão disponibilizadas na página <www.agroecologia.uema.br>.



14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Para informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria do curso pelo e-mail <agroecologiauema@gmail.com>.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA, ouvida a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia.

São Luís - MA, 5 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'ana
Reitor



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO EM AGROECOLOGIA**

APÊNDICE A DO EDITAL N.º 01/2023-PPG/CPG/UEMA

CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL*

Eu, _____, declaro que tenho pleno conhecimento e aceito os termos do **EDITAL N.º 01/2023-PPG/CPG/UEMA** que trata do Processo Seletivo para ingresso, no 1º semestre do ano letivo de 2023, no Curso de _____ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia da UEMA.

São Luís - MA, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

***Todos os campos são de preenchimento obrigatório.**



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO EM AGROECOLOGIA

APÊNDICE B DO EDITAL N.º 01/2023-PPG/CPG/UEMA

ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO *Lattes* NO INTERESSE
DO PRESENTE EDITAL

1. APRESENTAÇÃO DO CURRÍCULO

Conforme indicado no subitem 6.6, alínea “i”, do presente Edital, será considerada a produção intelectual e de inovação a partir de 2017. Para as demais atividades acadêmicas (de ensino, orientação e outras) e de formação profissional, será considerado todo o período do Currículo *Lattes*.

O candidato deverá destacar em seu Currículo *Lattes* as atividades e produções efetivamente pertinentes à área de Agroecologia e outras áreas afins que foram ou são importantes para a formação profissional. As atividades devem ser citadas apenas uma vez e comprovadas com a cópia do documento, atribuindo-se uma numeração aos documentos anexados.

Essas informações podem ser filtradas na opção de impressão do seu currículo dentro da própria Plataforma *Lattes*, com intuito de gerar as informações solicitadas nos itens a seguir.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO

A. Identificação do candidato, endereço, formação acadêmica e atuação profissional

Manter como informações usuais do Currículo *Lattes* (considerar todo o período).

B. Projetos de Pesquisa/Desenvolvimento e Extensão

Considerar o período a partir de 2017 e informar números dos documentos comprobatórios.

B.1. Projetos de Pesquisa e/ou Desenvolvimento

B.1.1. Coordenador de projetos de pesquisa/desenvolvimento com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros)

Apresentar cópia do **TERMO DE OUTORGA** ou equivalente de **Coordenador**.

B.1.2. Membro de projetos de pesquisa/desenvolvimento com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros)



Apresentar **DECLARAÇÃO** assinada pelo **Coordenador** do projeto e **TERMO DE OUTORGA** ou **Registro NA PLATAFORMA DE SUBMISSÃO DO PROJETO** como **membro da equipe executora**.

B.2. Projetos de Extensão

B.2.1. Coordenador de projetos de extensão com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros)

Apresentar cópia do **TERMO DE OUTORGA** ou equivalente de **Coordenador**.

B.2.2. Membro de projetos de extensão com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros)

Apresentar **DECLARAÇÃO** assinada pelo **Coordenador** do projeto e **TERMO DE OUTORGA** ou **Registro NA PLATAFORMA DE SUBMISSÃO DO PROJETO** como **membro da equipe executora**.

C. Produção Intelectual (técnica e científica)

Considerar o período a partir de 2017 e informar números dos documentos comprobatórios.

1. Artigos completos publicados em periódicos científicos com Qualis/CAPES.
2. Artigos aceitos para publicação com Qualis/CAPES.
3. Artigos completos publicados em anais de eventos.
4. Livro ou capítulo de livro.
5. Boletim técnico, circular técnica, cartilha ou documentos equivalentes.
6. Resumos completos (acima de 5 páginas)/expandidos (até 4 páginas).
7. Resumos simples.
8. Apresentação oral de trabalhos publicados em eventos técnicos e científicos.
9. Trabalhos premiados em eventos científicos.

D. Experiência Profissional na Área

Considerar todo o período, exceto para o item D.2. Atividades como orientador em Pesquisa e Extensão, e informar números dos documentos comprobatórios.

D.1. Atividades Gerais de Ensino

Instituição, função, período de atuação e carga horária.

D.2. Atividades como orientador em Pesquisa e Extensão.

D.2.1. Orientação de Monografia/TCC de graduação (título, período e instituição).

D.2.2. Orientação de Iniciação Científica (título, período e instituição).

D.2.3. Orientação de Projetos de Extensão (título, período e instituição).

D.2.4. Orientação de outra natureza: estágio curricular/extracurricular/monitoria (título, período e instituição).

D.3. Atividades como aluno/orientado em Pesquisa e Extensão.

D.3.1. Orientado de Iniciação Científica (título, período e instituição).

D.3.2. Orientado de Projetos de Extensão (título, período e instituição).

D.3.3 Monitoria

D.3.4 Estágio (Acima de 80 horas)



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO EM AGROECOLOGIA

APÊNDICE C DO EDITAL N.º 01/2023-PPG/CPG/UEMA

Critérios de avaliação do Currículo *Lattes* para os candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado - Qualis Periódicos (2013-2016)
Comprovação dos últimos cinco anos (2017 a 2022)

PESO	Discriminação		Pontuação	
	A. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
	Candidato:			
B. PROJETOS DE PESQUISA/DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO				
15%	B.1. Projetos de Pesquisa e/ou Desenvolvimento			
	B.1.1. Coordenador de projetos de pesquisa/desenvolvimento com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros) - Apresentar cópia do TERMO DE OUTORGA ou equivalente de Coordenador .	5 pontos	Sem limite	
	B.1.2. Membro de projetos de pesquisa/desenvolvimento com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros) - Apresentar DECLARAÇÃO assinada e carimbada do Coordenador de projeto e TERMO DE OUTORGA ou Registro NA PLATAFORMA DE SUBMISSÃO DO PROJETO como membro da equipe executora .	2 pontos	Sem limite	
	B.1.3 Participação de grupo de estudo cadastrado no Cnpq	1 ponto	Sem limite	
	B.2. Projetos de Extensão			
	B.2.1. Coordenador de projetos de extensão com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros) - Apresentar cópia do TERMO DE OUTORGA ou equivalente de Coordenador .	5 pontos	Até 5 projetos	
	B.2.2. Membro de projetos de extensão com financiamento (BNB/CNPQ/FAPEMA/CAPES e outros) - Apresentar DECLARAÇÃO assinada e carimbada do Coordenador de projeto e TERMO DE OUTORGA ou Registro NA PLATAFORMA DE SUBMISSÃO DO PROJETO como membro da equipe executora .	2 pontos	Até 5 projetos	
Total x15%				
65%	C. PRODUÇÃO INTELLECTUAL (TÉCNICA E CIENTÍFICA) ¹ Com base no Qualis das Ciências Agrárias I e conforme classificação CAPES (Quadriênio 2013-2016) disponível na Plataforma Sucupira. Quando não classificado quanto ao Qualis-CAPES, será utilizado Fator de Impacto (JCR 2021). ² Será pontuada apenas a produção intelectual dos últimos 5 anos.			
	C.1. Artigos completos publicados em periódicos científicos com Qualis/CAPES.			
	C.1.1. Artigo publicado em Periódico Qualis A1 ou FI $\geq 4,0$	15 pontos	Sem limite	
	C.1.2 Artigo publicado em Periódico Qualis A2 ou FI $\geq 3,0$ e $\leq 4,0$	12 pontos	Sem limite	



	C.1.3 Artigo publicado em Periódico Qualis B1 ou FI $\geq 2,0$ e $\leq 3,0$	8 pontos	Sem limite	
	C.1.4. Artigo publicado em Periódico Qualis B2 ou FI $\geq 1,0$ e $\leq 2,0$	4 pontos	Sem limite	
	C.1.5. Artigo publicado em Periódico Qualis B3 ou FI $\geq 0,5$ e $\leq 1,0$	2 pontos	Sem limite	
	C.2. Artigos aceitos para publicação			
	C.2.1. Artigo publicado em Periódico Qualis A1 ou FI $> 4,0$	8 pontos	Sem limite	
	C.2.2. Artigo publicado em Periódico Qualis A2 ou FI $\geq 3,0$ e $\leq 4,0$	6 pontos	Sem limite	
	C.2.3. Artigo publicado em Periódico Qualis B1 ou FI $\geq 2,0$ e $\leq 3,0$	4 pontos	Sem limite	
	C.2.4. Artigo publicado em Periódico Qualis B2 ou FI $\geq 1,0$ e $\leq 2,0$	2 pontos	Sem limite	
	C.1.5. Artigo publicado em Periódico Qualis B3 ou FI $\geq 0,5$ e $\leq 1,0$	1 ponto	Sem limite	
	C.3. Artigos completos publicados em anais de eventos			
	C.5.1. Regional (com ISBN , ISSN ou DOI)	1 ponto	Sem limite	
	C.5.2. Nacional (com ISBN , ISSN ou DOI)	2 pontos	Sem limite	
	C.5.3. Internacional (com ISBN , ISSN ou DOI)	3 pontos	Sem limite	
	C.6. Livro ou capítulo de livro			
	C.6.1. Livro (com ISBN)	4 pontos	Sem limite	
	C.6.2. Capítulo de livro (com ISBN)	2 pontos	Sem limite	
	C.7. Boletim técnico, circular técnica, cartilha ou documentos equivalentes			
		1 ponto	Sem limite	
	C.8. Resumos completos/expandidos			
	C.8.1. Nacional (com ISBN)	1,5 pontos	Até 5	
	C.8.2. Internacional (com ISBN)	2 pontos	Até 5	
	C. 9. Resumos simples (Máximo 5)			
	C.9.1. Nacional	1 ponto	Até 5	
	C.9.2. Internacional	1,5 pontos	Até 5	
	C.10. Apresentação oral de trabalhos publicados em eventos técnicos e científicos (Máximo 5)			
	C.10.1. Regional (Exemplo: SEMIC)	1 ponto	Até 5	
	C.10.2. Nacional	2 pontos	Até 5	
	C.10.3. Internacional	3 pontos	Até 5	
	C.11. Trabalhos premiados em eventos científicos			
		3 pontos	Até 5	
	Total x65%			
20%	D. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA			
	D.1. Atividades Gerais de Ensino			
		3 pontos por semestre	Até 4 anos	
	D.2. Atividades como orientador em Pesquisa e Extensão*			
	D.2.1. Orientação de Monografia/TCC de graduação (título, período e instituição).	3 pontos	Sem limite	
	D.2.2. Orientação de Iniciação Científica (título, período e instituição).	3 pontos	Sem limite	
D.2.3. Orientação de Projetos de Extensão (título, período e instituição).	3 pontos	Sem limite		



	D.2.4. Orientação de outra natureza: estágio curricular/extracurricular/monitoria (título, período e instituição).	1 ponto	Sem limite	
*OBS: As orientações deverão ser obrigatoriamente dos últimos 5 anos				
D.3. Atividades como aluno/orientado em Pesquisa e Extensão				
	D.3.1. Orientado de Iniciação Científica (título, período e instituição).	2 pontos por ano	Até 3 anos	
	D.3.2. Orientado de Projetos de Extensão (título, período e instituição). (Máximo de 3 anos e tempo mínimo de duração de 12 meses por projeto de extensão).	1 ponto por ano	Até 3 anos	
	D.3.3 Monitoria	0,5 ponto por semestre	Até 4 semestres	
	D.3.4 Estágio (mínimo de 80h)	1,5	Sem limite	
Total x20%				
Pontuação total				

3. COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

Após relacionar todas as atividades/indicadores do **item 2 (INFORMAÇÕES GERAIS DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO)**, anexar os documentos comprobatórios, numerados sequencialmente, compondo um único arquivo. As atividades curriculares não comprovadas não serão consideradas pela Comissão Avaliadora. Todas as informações e documentos apresentados no Currículo *Lattes* serão de inteira responsabilidade dos candidatos.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO EM AGROECOLOGIA

APÊNDICE D DO EDITAL N.º 01/2023-PPG/CPG/UEMA

TERMO DE COMPROMISSO COM O PPGA/UEMA

Eu, _____, portador(a) do RG n.º _____, graduado(a) em _____, expresso meu interesse em participar do Curso de _____ (Mestrado/Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia. Caso eu seja aprovado(a) no Processo Seletivo, assumo o compromisso de participar em tempo integral de todas as atividades programadas durante a realização do curso.

Ademais, afirmo que _____
(não possuo vínculo empregatício/possuo vínculo empregatício e, neste caso, serei liberado pela minha Instituição de origem). Estou ciente de que, caso não haja disponibilidade de bolsa de estudo, a Universidade Estadual do Maranhão e o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia não se responsabilizarão pelo suporte financeiro para manter-me no referido curso. Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

São Luís - MA, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) candidato (a)

***Todos os campos são de preenchimento obrigatório.**



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO EM AGROECOLOGIA**

APÊNDICE E DO EDITAL N.º 01/2023-PPG/CPG/UEMA

**CARTA COMPROMISSO DO(A) PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL
PELA APLICAÇÃO DA PROVA**

Eu, _____, portador(a) do RG n.º (ou Passaporte n.º _____), professor(a) do curso da Universidade _____, comprometo-me a aplicar, nas dependências da universidade e sob minha total responsabilidade, a prova escrita ao(à) candidato(a) no processo de seleção para o curso de () Mestrado () Doutorado em Agroecologia, da Universidade Estadual do Maranhão, no dia 27 de janeiro de 2023, das 8h30 às 12h30 (horário de Brasília), estritamente segundo às normas do Edital.

Comprometo-me, portanto, pela aplicação da prova e pelo seu envio por meio digital e postal, conforme prescreve o Edital n.º 01/2023.

Estou ciente de que qualquer suspeita de violação às normas do Edital poderá implicar prejuízo ao(à) candidato(a) e inviabilizar a sua participação no presente processo seletivo.

Nome: _____

E-mail: _____

Telefone para contato: _____

Assinatura: _____

***Todos os campos são de preenchimento obrigatório.**